

RELATÓRIO ANUAL DO PROVEDOR DO CLIENTE

Diogo Saramago Ferreira, Provedor do Cliente da **Société Suisse D'assurance Contre La Grêle - Sucursal Em Portugal (Hagel Seguros Agrícolas)**, vem, em cumprimento com o disposto no artigo 158.º da Lei n.º147/2015, de 9 de Setembro, que aprova o regime jurídico de acesso e exercício da actividade seguradora e resseguradora, do artigo 28.º da Norma Regulamentar n.º7/2022-R, de 7 de Junho da ASF - Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, informar que, durante o ano de 2025, e do art. 12.º do Regulamento do Provedor do Cliente, não foi remetida ao Provedor do Cliente nenhuma reclamação relativa a esta entidade seguradora e, consequentemente, não foi emitida nenhuma recomendação a respeito.

Loures, 11 de Janeiro de 2026.

O Provedor do Cliente,



Diogo Saramago Ferreira